



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 17/95

Cria cargo que menciona.

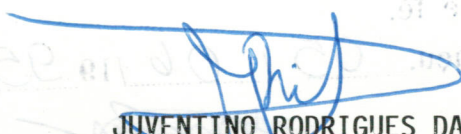
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

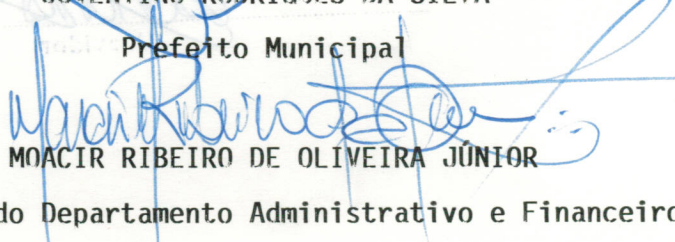
Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, código CPC-11/ADS-IIIA, com vencimento bruto no valor de R\$-888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 05 de junho de 1995; 32º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro